

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!”

INDICAÇÃO Nº 816/2025

17 RO.

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/ MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 16 / 06 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente a Recuperação de Passeios e Calçadas meio fio nas ruas: Rua Ivair José dos Santos, Avenida Carmelinda Pereira Costa, Rua Waldemar Damas, Avenida Gil Antônio Pereira, Rua Castilho Pereira Bem, Rua José Pelica, Rua Pergentino Souza Santos, Avenida Elias Marques, Rua G e Rua Valdir Machado Silva pertencentes ao Bairro Teotônio Batista de Freitas, neste município.

JUSTIFICATIVA

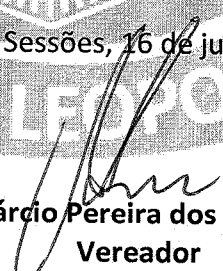
As calçadas meio fio e passeios são como um todo, parte importante na construção de uma rua, e estando danificadas podem gerar acúmulo de lixo, impacto negativo no escoamento de água em períodos chuvosos e inibir os limites estabelecidos entre pedestres e motoristas em uma via aumentando o risco de acidentes e negligências no trânsito.

Sendo assim solicito recuperação de parte das calçadas que estão danificadas nas vias descritas abaixo:

- Rua Ivair José dos Santos
- Avenida Carmelinda Pereira Costa
- Rua Waldemar Damas
- Avenida Gil Antônio Pereira
- Rua Castilho Pereira Bem
- Rua José Pelica
- Rua Pergentino Souza Santos
- Avenida Elias Marques
- Rua G
- Rua Valdir Machado Silva

Todas pertencentes ao Bairro Teotônio Batista de Freitas e com trechos precisando de atenção e reparo.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2025


Márcio Pereira dos Santos
Vereador